

**Call for Papers and Roles
para o UCILeR IV Doctoral Students Network 2026
(DocS-Net 2026)**

*13 de maio – Presencial
Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal*

Apresentação

Preâmbulo

A Comissão Organizadora integrada por doutorandas investigadoras colaboradoras do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra convida os/as doutorandos/as em Direito, Ciências Sociais e Humanidades a apresentarem submissões de propostas de intervenção para a quarta edição do UCILeR Doctoral Students Network 2026, a ser realizado ao 13 de maio de 2026 no Colégio da Trindade, em Coimbra, Portugal, com o apoio do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Além disso, convida doutorandos/as e jovens doutores/as (com defesa até 2023) interessados a apresentar candidatura para participarem como debatedores dos painéis a serem realizados durante o DocS-Net 2026.

1. Disposições preliminares

1.1. Este Call for Papers and Roles (CFP) destina-se ao processo de seleção das propostas de intervenção que serão apresentadas no DocS-Net 2026 a realizar-se presencialmente ao dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), das 9:00 às 18:30 no Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal.

1.2. O CFP destina-se também ao processo de seleção de debatedores para os painéis que serão realizados no DocS-Net 2026.

1.3. A receção e seleção das propostas de intervenção e das candidaturas para o papel de debatedor é da responsabilidade da comissão organizadora do DocS-Net 2026, que seguirá as disposições e critérios constantes neste CFP.

2. Estrutura do encontro

2.1. O encontro contará com até cinco painéis, cada um apresentando até quatro oradores, organizados oportunamente de acordo com as intervenções aceites.



2.2. Cada painel terá até dois/duas debatedores/as que farão a abordagem geral sobre o painel e apresentarão comentários e sugestões a cada um dos trabalhos apresentados, além de fazer questionamentos aos/as autores/as.

Apresentação das propostas de intervenção

3. As propostas de intervenção

3.1. As propostas de intervenção consistem em resumos expandidos e poderão ser apresentadas em português, espanhol ou inglês.

3.2. As intervenções selecionadas deverão ser apresentadas no mesmo idioma (português, espanhol e inglês) de submissão do trabalho aprovado.

3.3. Doutorandos/as inscritos/as em programas doutorais e pós-doutorais podem apresentar propostas de intervenção, independentemente do ano de ingresso e da universidade à qual estão vinculados.

3.4. Os/as proponentes das intervenções devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a comissão organizadora, cuja comunicação oficial dar-se-á pelo e-mail docsnet@ij.uc.pt.

3.5. As propostas para intervenção devem obedecer os seguintes critérios:

- a) ser apresentadas por um/a autor/a, não sendo recebidas propostas em coautoria;
- b) referir-se a investigações académico-científicas;
- c) observar as regras deste CFP.

3.6. As propostas para intervenção podem ser:

- a) uma versão resumida da investigação doutoral ou pós-doutoral;
- b) um capítulo ou secção da investigação doutoral, podendo referir-se à metodologia ou ao enquadramento teórico;
- c) o estado da arte em torno do tema que é objeto da investigação ou de qualquer outra investigação que o/a proponente esteja a realizar;
- d) parte ou todo de investigação que o/a proponente esteja a realizar;
- e) partes de artigos/trabalhos submetidos nas disciplinas do curso de Doutoramento.

3.7. As propostas constituem um resumo expandido contendo de 800 a 1000 palavras, devem ter pertinência temática com um dos grupos de investigação do Instituto Jurídico¹ e com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Os resumos devem ser enviados em arquivo Word (.doc ou .docx.), seguindo o modelo do Anexo, e devem incluir:

- a) Título da intervenção;
- b) Nome do autor, vínculo institucional, e-mail e ORCID;

¹ Vulnerabilidades, Democracia, Governanças, Sociedades técnicas, Transições ecológicas.



- c) 5 a 7 palavras-chave;
- d) Referências bibliográficas no formato APA.

3.8. O envio das propostas de comunicação deve ser efetuado por meio de formulário até o dia 30 de março de 2026.

3.9. Cada autor/a pode apresentar apenas uma proposta.

4. Seleção das propostas de intervenção

4.1. A Comissão Organizadora selecionará as intervenções/trabalhos a integrar o programa final do DocS-Net 2026.

4.2. O resultado será comunicado pela Comissão Organizadora aos/as respetivos/as proponentes até o dia 24 de abril de 2026.

4.3. A seleção das propostas observará os seguintes critérios:

- a) atendimento aos critérios do CFP;
- b) pertinência e relevância temática em relação aos objetivos do DocS-Net 2026;
- c) rigor científico;
- d) clareza na identificação da problemática abordada;
- e) pluralidade e interdisciplinaridade dos temas a serem abordados no DocS-Net 2026.

5. A participação dos autores das intervenções

5.1. A preparação e a apresentação da intervenção no dia do encontro serão de responsabilidade do respetivo autor e deverá ser realizada em até 10 minutos. Mais tempo poderá ser atribuído a cada autor dependendo do número total de participantes a apresentar.

5.2. Os autores selecionados para apresentação poderão contar com meios de apresentação por PowerPoint.

5.3. Cada autor/a deve:

- a) colaborar com a divulgação do DocS-Net 2026;
- b) estar atento ao programa final e estar presente no local e data do evento;
- c) cumprir os prazos estabelecidos em CFP e demais regras e orientações transmitidas pela comissão organizadora;

Apresentação das candidaturas dos debatedores

6. Papel dos/as debatedores/as

6.1. Os/as debatedores/as serão responsáveis por:



- a) ler previamente todos os trabalhos enviados para o painel;
- b) apresentar a visão panorâmica sobre como as intervenções do painel se conectam, podendo gerar insights sobre possíveis investigações colaborativas entre os/as oradores/as;
- c) oferecer comentários analíticos, críticas e sugestões construtivas, levantando questões ao final de cada painel para consideração dos autores, sobretudo quanto ao significado e aprimoramento da contribuição científica dos trabalhos, que possam ajudar os autores a avançar nas suas investigações.

7. Candidatura e seleção dos debatedores

7.1. Poderão apresentar candidaturas para atuar como debatedor quaisquer pessoas doutoradas até 2023 e doutorandos/as e pós-doutorandos/as devidamente inscritos em instituições académicas, não importando o ano de ingresso e a universidade a que está vinculado, desde que sejam aptos a conduzir discussões científicas nos idiomas oficiais do evento (português, inglês e espanhol).

7.2. Os/as candidatos/as devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a comissão organizadora e com os debatedores dos painéis.

7.3. As candidaturas devem ser apresentadas pelo próprio candidato através do endereço por formulário até o dia 30 de março de 2026.

7.4. As candidaturas devem conter:

- a) nome, endereço eletrónico, contacto de telemóvel e vinculação institucional do/a candidato/a;
- b) indicação das áreas científicas em que se sente apto a atuar como debatedor/a;
- c) mini resumo biográfico com até 300 caracteres.
- d) indicação de currículo científico (preferencialmente CiênciaVitae e/ou ORCID);

8. Seleção dos/as debatedores/as;

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os/as debatedores/as que participarão dos painéis do DocS-Net 2026.

8.2. O resultado será comunicado pela comissão organizadora aos respetivos candidatos até o dia 24 de abril de 2026.

8.3. A seleção dos candidatos observará o atendimento aos critérios do CFP e a afinidade entre a especialidade do candidato e as temáticas dos painéis do DocS-Net 2026.

8.4. Após ser comunicado sobre a seleção, o candidato deverá:

- a) garantir a sua presença no Colégio da Trindade no dia do evento;
- b) receber e ler antecipadamente o conteúdo das intervenções, preparando-se para comentá-las e debatê-las durante o DocS-Net 2026.



8.5. Não havendo candidatos suficientes ou compatíveis com os painéis, a comissão organizadora poderá formular convites para que pessoas que preencham os requisitos do item 6.1. possam atuar como debatedores durante o DocS-Net 2026.

Outras disposições

9. Programa final

9.1. Os autores das intervenções selecionadas bem como os debatedores selecionados serão incluídos no programa final.

9.2. A inscrição e a participação são isentas de taxas.

9.3. O programa final será publicado nas páginas do IJ nas redes sociais e encaminhado aos inscritos pelos meios eletrónicos disponíveis.

9.4 Os oradores e debatedores devem se programar para permanecerem presentes durante todo o evento, das 9h às 18h30

9.5 Todos os participantes — oradores, debatedores e ouvintes — estão convidados (opcional) a participar do almoço de networking e do jantar de convívio, sendo os respetivos custos suportados individualmente por cada participante.

10. Disposições Finais

10.1. A participação dos autores e debatedores implica o conhecimento das presentes regras e a tácita aceitação das condições do processo de seleção deste CFP e seus eventuais aditamentos, bem como orientações posteriores encaminhadas pela comissão organizadora, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A comissão organizadora estruturará o livro de resumos o qual poderá ser disponibilizado online em endereço eletrónico a ser posteriormente divulgado.

10.3. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão encaminhados pelos meios eletrónicos disponíveis.

10.4. O acompanhamento das informações e comunicações relativas ao presente CFP é de responsabilidade exclusiva dos interessados.

10.5. Os termos deste CFP poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sobretudo quanto aos prazos e datas.

10.6. As ocorrências não previstas neste CFP, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela comissão organizadora.



11. Cronograma

CRONOGRAMA DO III DOCTORAL STUDENTS' NETWORK

Data	Atividade
02 de março	Início do prazo de inscrição
30 de março	Prazo final para inscrição e envio do resumo expandido (Orador) Prazo final para inscrição de propostas de moderação (Debatedor)
24 de abril	Divulgação dos trabalhos aceites e dos debatedores aprovados. Envio do programa completo
11 de maio	Prazo final de inscrição como ouvinte (participação no evento)
13 de maio	IV Doctoral Students' Network (DocS-Net)
20 de maio	Envio da versão final dos resumos após considerações da apresentação

Coimbra, 18 de fevereiro de 2026

A Comissão Organizadora



ANEXO

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

Título em fonte Garamond, tamanho 14, em negrito, com a primeira letra da frase em maiúscula: se houver subtítulo, é inserido logo após dois pontos

Nome do autor²

Palavras-chave: São indicadas em ordem alfabética 5 a 7 palavras ou expressões representativas do artigo, separadas por ponto e vírgula.

Introdução

Este modelo é a referência para a apresentação do resumo expandido para o DocS-net. O artigo usará processador de texto Word (arquivo com extensão .doc ou .docx), página A4 com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, com espaço 1,5 entre linhas, fonte Garamond, tamanho 12³. Citações de até 40 palavras entram no meio do parágrafo entre aspas. A partir de 40 palavras entram em destaque abaixo do parágrafo em fonte tamanho 11:

Citações com mais de 40 palavras aparecem deste modo no texto. Devem observar margem de 3 cm e estar com fonte Garamond tamanho 11. Devem ser seguidas da referência no formato autor-data como neste exemplo (Canotilho, 2020, p. 19)

1. Capítulo

Os capítulos e subcapítulos são redigidos em fonte Garamond, tamanho 12, negrito, justificados à esquerda e numerados (1., 2., 3., etc...).

1.1 Subcapítulo

2. Capítulo

² Vinculação académica, e-mail e ORCID.

³ As notas de rodapé são redigidas em fonte Garamond, tamanho 10, com espaço simples e justificadas.



3. Considerações finais

As referências são incorporadas no texto com o modelo autor-data seguindo o modelo APA 7ª edição (Canotilho, 2020, p. 19).

Referências Os trabalhos devem seguir o modelo APA – 7.ª edição, Para esclarecimento de dúvidas ou aprofundamento, recomenda-se a consulta do Publication Manual of the American Psychological Association (7th ed.): <https://apastyle.apa.org/products/publication-manual-7th-edition>.

Os autores podem igualmente recorrer ao Guideline for the Authors, elaborado no âmbito do projeto Legal SciComm, que apresenta uma síntese prática das principais normas da APA (<https://www.uc.pt/site/assets/files/1701773/guidelines4authors-2.pdf>)

Canotilho, J. J. G. (2019). Sobre a indispensabilidade de uma Carta de Direitos Fundamentais Digitais da União Europeia. *Revista do Tribunal Regional da 1ª Região*, 31(1), 69-75.

Hopt, K. J. (2013). Comparative corporate governance: the state of the art and international regulation. In A. M. Fleckner & K. J. Hopt (Eds.), *Comparative Corporate Governance: A Functional and International Analysis* (pp. 5– 99). Cambridge University Press.

Sousa, R. V. A. C. de (1995). *O direito geral de personalidade*. Coimbra Editora.

